



Superintendência Regional no Estado do Amazonas

50601.000005/2017-98

CONTRATO Nº SR - 291/2017-01/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº SR - 291/2017, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA POSTO 3000 LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SR-DNIT/AM, NA FORMA ABAIXO:**

### PREÂMBULO

**1.1 CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0002-91, representado por seu Superintendente Regional, o Senhor JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO, brasileiro, engenheiro, nomeado pela Portaria nº 721, de 20/12/2016, do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no DOU de 21/12/2016, fls. 88, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016 (DOU de 01/06/2016), fls.187/187v.

**1.2 CONTRATADA - POSTO 3000 LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 84.479.997/0001-02, estabelecida à Avenida Djalma Batista, nº 935/1225, bairro São Geraldo, CEP 69.050-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. LÍVIO BARAUNA ASSAYAG, portador da Cédula de Identidade nº 07[REDACTED]-5 e CPF (MF) nº 334[REDACTED]-15.

**1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II e art. 60, ambos da Lei nº 8.666/93, no Item 13.1 e 13.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2017 e na Cláusula Quarta do Contrato.

A formalização do presente Termo Aditivo foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000005/2017-98, fls. 334, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

### **2) DO OBJETO:**

**2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Recife, nº 2579 - Flores  
Cep.: 69058-775 MANAUS/AM - BRASIL  
Fone: (92) 3878-5703 / Fax: (92) 3878-5701

# DNIT

Superintendência Regional no Estado do Amazonas

50601.000005/2017-98

consecutivos, contados a partir de 11/07/2018, passando a vencer em 10/07/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

**“CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES”:** O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato acima referido, celebrado em data de 11/07/2017 e publicado no DOU de 17/07/2017, cujo vencimento estava previsto para 10/07/2018, passa a vencer em 10/07/2019, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 11/07/2018, passando a vencer em 10/07/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços contratados, considerados eventuais prorrogações de prazo até esta data, tem seu término previsto para a data de 10/07/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA:** O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E DA ASSINATURA DAS PARTES:** Assim, para firmar-se a validade do que ficou estabelecido em todas as Cláusulas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes mencionadas e testemunhas abaixo.

Manaus (AM), 29 de maio de 2018.

  
Eng. Civil JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO  
Superintendente Regional do DNIT/AM

  
LÍVIO BARAUNA ASSAYAG  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Francisco Jesus de Lima Filho NOME: Silene Cavalcante Silva  
CPF: 923. [REDACTED] -04 CPF: 406.527. [REDACTED] 20

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Recife, n.º 2479 - Flores  
Cep.: 69058-775 MANAUS/AM - BRASIL  
Fone: (92) 3878-5703 / Fax: (92) 3878-5701